**PROJETO DE LEI Nº 7231 / 2016**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE JAVÉ NISSI”.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE JAVÉ NISSI” inscrita sob o CNPJ nº 26.640.855/0001-08, com sede Na Rodovia 459, Km 111 – Bairro dos Chaves na cidade de Pouso Alegre – MG, com estatuto registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, protocolo nº 61919, Reg. nº 934, LV. A – 22, pág. 28 – AV Nº 3 em 16 de julho de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2016.

|  |
| --- |
|  Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a Associação Comunidade Javé Nissi, por acreditar na essência de sua existência como uma associação usada como canal de evangelização, na busca da promoção da conversão pessoal, madura e contínua dentro dos ensinamentos cristãos, por procurar cooperar com a edificação da igreja presente na Arquidiocese de pouso Alegre, através dos dons espirituais ou carismas e da formação permanente dos fiéis e agentes de pastoral. Por fim, por buscar a transformação da realidade social através da participação ativa nos projetos de inclusão e de promoção social

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2016.

|  |
| --- |
|  Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |